

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2022 IG Nº1440519

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo nº 47001.005482/2026-95. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº18/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2021 IG Nº1441346

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 47001.006218/2026-7. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº04/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Inclusão Social e Produtiva – Inclusão Digital (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. **VALOR:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710001.7.08.243.168.21081.01.335041.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 31 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2021 IG Nº1441093

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 47001.005898/2026-11. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº08/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 03), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. **VALOR:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.490.200,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e duzentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.01.335041.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 31 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº018/2026 IG Nº1412204

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa **CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA**, com CNPJ sob nº 44.460.306/0001-04, na Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, 17, Quadra 19, Lote 18, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-290, endereço eletrônico catfelli@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.007912/2025-22. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250023 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Mobiliários especificamente, 39 Armários de Cozinha em Aço com 6 Portas, 39 Armários Suspensos com 3 Portas 100% MDF, 53 Balcões de Cozinha 100% MDF**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470002; Fonte de Recursos: 660; Programa de Trabalho: 122; Elemento de Despesa: 449052; 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.01.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.14.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11704.01.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11704.04.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11704.12.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e João Ricardo de Oliveira Gonçalves - Catfelli Design Comércio Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

